

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALMAURICIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SC

Fls: _____

2012

Ass: _____

Livro nº 2 -

CNM: 108423/2.0026443-17

Matrícula nº **26.473** (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e três) Data: 16 de Janeiro de 2012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 403, com uma vaga de estacionamento de nº 158, localizado no 4º andar do bloco nº 05 do "Condomínio Residencial Porto Biguaçu", situado na Rua Geraldino de Azevedo, s/nº, bairro Morro da Bina, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com área privativa de 43,080m², área comum de 4,743m², totalizando uma área de 47,823m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,4167%, correspondente a uma área de 52,464m².

PROPRIETÁRIO: MAIKON JEFERSON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.976.859-03, portador da CI nº 4.414.193-9 SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 1418, Barreiros, em São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob nº R.14-21.029, livro nº 02, de 18/02/2010, deste ofício.

PROTOCOLO: prenotado sob nº 66.743, Livro nº 01-M, em 21/12/2011. Emolumentos: R\$ 4,95. Guia nº 4.983. Recibos nº 15.124 e 15.309.

O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.1-26.473. Biguaçu, 16 de Janeiro de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 246 da Lei nº 6.015/73, para constar que a convenção de condomínio do "RESIDENCIAL PORTO BIGUAÇU" está registrada sob nº **5.242**, Livro nº 03 deste Ofício.

PROTOCOLO: prenotado sob nº 66.743, Livro nº 01-M, em 21/12/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Guia nº 4.983. Recibos nº 15.124 e 15.309. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.2-26.473. Biguaçu, 16 de Janeiro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com alienação fiduciária, a qual encontra-se devidamente registrada sob nº R.15-21.029, Livro nº 02 deste Ofício, com o seguinte teor: **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** MAIKON JEFERSON DE SOUZA, já qualificado, representado por Ivail de Souza; brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº. 344.876 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº.2348.925.480-49, residente domiciliado na Rua Santo Antonio nº1418, Barreiros, São José/SC, conforme procuração lavrada em, 31.08.2009, às fls.399 do livro de Notas 715 no 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Guaratinguetá/SP, pelo Tabelião Murilo Antunes de Oliveira. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ sob nº00.360.305/0002-04, representada por Adriana Bet da Rosa, brasileira, divorciada, empregada da CAIXA, conforme procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira da Comarca de Brasília/DF, no livro 2658, fls.146e

147 em 13/06/2008 e substabelecimento lavrado no Cartório da Barra da Lagoa de Florianópolis, no livro 001, fls.235 a 241 em 31/07/2008. **TÍTULO DO ÔNUS:** alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular, com caráter de escritura pública, firmado em São José/SC, em 04 de setembro de 2.009. **VALOR:** R\$65.300,00, a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: recursos próprios: R\$9.048,55, desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$9.899,00; financiamento: R\$46.352,45. **PRAZOS,** em meses: de construção 22 - de amortização 240. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** nominal 5,0000 - efetiva 5,1163. **GARANTIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos construções e instalações que lhe forem acrescidas. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 66.743, Livro nº 01-M, em 21/12/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Guia nº 4.983. Recibos nº 15.124 e 15.309. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.3-26.473. Biguaçu, 11 de Dezembro de 2012. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO E CADASTRO MUNICIPAL.** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. nº 1140, assinado por Rubens Farias, Escriturário, anexado ao Contrato nº 8.4444.0213.987-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Florianópolis/SC, em 27 de novembro de 2012, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº **01.01.014.0037.005.015** e situa-se na Rua Geraldino de Azevedo, nº 1550, bairro Morro da Bina, nesta Cidade de Biguaçu/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.864, Livro nº 01-N, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWN62631-1Z91. Guia nº 7.556. Recibo(s) nº(s) 26.109. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.3-26.473. Biguaçu, 11 de Dezembro de 2012. **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO E CADASTRO MUNICIPAL.** - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. nº 1140, assinado por Rubens Farias, Escriturário, anexado ao Contrato nº 8.4444.0213.987-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Florianópolis/SC, em 27 de novembro de 2012, arquivado neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC sob o nº **01.01.014.0037.005.015** e situa-se na Rua Geraldino de Azevedo, nº 1550, bairro Morro da Bina, nesta Cidade de Biguaçu/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.864, Livro nº 01-N, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWN62631-1Z91. Guia nº 7.556. Recibo(s) nº(s) 26.109. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

Continua

26.473

1v.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

Fls.: _____

(Maurício Passaia).

AV.4-26.473. Biguaçu, 11 de Dezembro de 2012. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - De acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - QUITAÇÃO, constante do Contrato nº 8.4444.0213.987-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Florianópolis/SC, em 27 de novembro de 2012, arquivado neste Ofício, fica **cancelada a alienação fiduciária averbada sob AV.2-26.473 supra.** **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.864, Livro nº 01-N, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWN62632-QMZI. Guia nº 7.556. Recibo(s) nº(s) 26.109. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

R.5-26.473. Biguaçu, 11 de Dezembro de 2012. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: MAIKON JEFERSON DE SOUZA**, acima qualificado, que declara neste ato, sob as penas da Lei, que não vive em união estável, nos termos do Provimento nº 006/03 de 28/05/03 da Corregedoria Estadual, publicada no DJSC nº 11.209 de 11/06/2003. **ADQUIRENTE: JOÃO PAULO DE GOES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 072.700.196-57, portador da CI RG nº 6197388-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Geraldino de Azevedo, nº 151, bloco 5, apto. 403, bairro Morro da Bina, Biguaçu/SC. **TÍTULO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato nº 8.4444.0213.987-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Florianópolis/SC, em 27 de novembro de 2012. **IMÓVEL:** o constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 100.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R\$ 17.000,00; financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 83.000,00. **AV. FISCAL:** R\$ 100.000,00. **Documentos apresentados:** ITBI recolhido em 06/12/2012, no Banco do Brasil, no valor de R\$ 755,00; comprovante de pagamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nosso número" 0000.50020.0867.1001, recolhido em 10/12/2012, no valor de R\$ 51,00. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **EMITIDA A DOI/SRE.** **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.864, Livro nº 01-N, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 476,50. Selo de fiscalização: CWN62633-OJB9. Guia nº 7.556. Recibo(s) nº(s) 26.109. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

R.6-26.473. Biguaçu, 11 de Dezembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Maurício Amorim, brasileiro, casado, Gerente de Atendimento, CPF 591.876.709-68, matrícula nº 042835-3, residente em Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada à fl. 195 do livro 2944 em 08/05/2012 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF e substabelecimento no Cartório da Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/SC do livro 02, fl.207 em 28/05/2012. **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO PAULO DE GOES RODRIGUES**, já qualificado. **TÍTULO:** Contrato nº 8.4444.0213.987-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em Florianópolis/SC, em 27 de novembro de 2012. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 83.000,00. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 83.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 105.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZOS, EM MESES:** de amortização: 300. **TAXA ANUAL DE JUROS (%)**: Nominal: 4,5000 - Efetiva: 4,5939. **ENCARGO INICIAL:** Prestação (a+j): R\$ 587,91; Seguros: R\$ 19,67. Total: R\$ 607,58. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 27/12/2012. **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS:** de acordo com a cláusula décima primeira. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 69.864, Livro nº 01-N, em 06/12/2012. Emolumentos: R\$ 337,30. Selo de fiscalização: CWN62634-S0K0. Guia nº 7.556. Recibo(s) nº(s) 26.109. O Oficial _____ (Maurício Passaia).